



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Educação, representado por sua presidenta Senhora Sandra Nascimento de Oliveira da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial o que dispõe o artigo 3º, e seus incisos, da Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto Municipal n.º 1.135, de 09 de setembro de 2019, Decreto n.º 1.147, de 02 de outubro de 2019, FAZ SABER a todos os interessados: que o Conselho Municipal de Educação vem acompanhando as ações da Secretaria Municipal de Educação diante do período de isolamento social contra a COVID-19. Em conformidade com a necessidade de esclarecimentos, informo que o Conselho está organizado e mantendo as reuniões ordinárias por videoconferência e tendo diálogo por watsapp, somente quando houver necessidade, a presidência e quem demonstrar segurança, comunga deste momento com os responsáveis da Educação de forma presencial, seguindo todas as medidas de segurança propostas pela Organização Mundial de Saúde, informamos ainda a quem interessar que os requerimentos para apreciação da mesa diretora estão sendo recebidos por e-mail e devidamente registrados, formalizando sua inserção na pauta da próxima reunião. Todas as orientações e documentos referentes às reuniões ficam disponíveis na pasta do Conselho no site do Município, observando que o Conselho está fazendo uso de recursos físicos e tecnológicos, como gravação da reunião ordinária e extraordinária, para garantir a legitimidade das reuniões e das ações em conjunto com a Secretária Municipal de Educação.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2020.

Sandra Nascimento de Oliveira da Silva
Conselho Municipal de Educação